

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE GABINETE DO PREFEITO

Lei 1.637, de 11 de agosto de 2015.

Dispõe sobre a inclusão de novo objetivo no anexo I – Programas Temáticos, da Lei Municipal N° 1.547, de 15 de outubro de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° Fica criado o objetivo no anexo I – Programas Temáticos da Lei Municipal N° 1.547, de 15 de outubro de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, vinculado ao Gabinete do Prefeito, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirão de cobertura para a despesa decorrente da criação do objetivo/meta proposto por esta Lei, recursos financeiros provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças, Gestão e Tributos

01 - Manutenção das Atividades Administrativas

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

1.301 – Adequações e Melhorias do Centro Administrativo

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fonte de Recurso: 0001 - Livre

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 11 de Agosto de 2015.

| Visto Técnico | |
|---|------------------------|
| Loutar Prieb | |
| Secretário de Administração, Planejamer | nto, |
| Finanças, Gestão e Tributos. | |
| | |
| | |
| | Leonir Aldrighi Baschi |
| | Prefeito Municipal |



PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO Anexo I – Lei 1.637/2015

I - a) PROGRAMAS TEMÁTICOS

| Descrição do | Programa | | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------|--------|
| Código | Título | | 1.1 - Valor Global do Programa | | |
| 0101 Município | Estando Presente | ando Presente R\$ 6.000,00 | | \$ 6.000,00 | |
| 1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa | | | | | |
| Descrição | Unidade | Unidade de Medida | | Referência | |
| | | | | Data | Índice |
| Presença do Município em ap | | Presença dos agentes públicos | | | |
| à população em ocorrências | de em eventos adv | em eventos adversos | | 2014 - 2017 | 90 % |
| eventos adversos | | | | | |
| Participação em forma | | Conveniar com o Estado a fim de | | 0044 0047 | 50.0/ |
| colaboração com a segurar | | | | | 50 % |
| pública em âmbito municipal | | segurança pública | | | 00.0/ |
| Manutenção do Conse | | a crianças | в е | 2014 - 2017 | 90 % |
| Tutelar | | adolescentes | | | |
| Utilização dos computado | | Número de Pessoas que utilizam | | 2014 - 2017 | 10 % |
| pelos munícipes | o Telecentro | o Telecentro (população do | | | |
| | Município) | | | | |
| Objetivo 4: | | | | | |
| Código | Descrição | | | | |
| 0104 | Manutenção do Telecentro | | | | |
| 1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo | | | | | |
| Código | Código Descrição | | | | |
| 02 | Gabinete do Prefeito | | | | |
| 1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2015) | | | | | |
| Proporcionar aos Munícipes infraestrutura adequada para a utilização dos computadores | | | | | |
| | | | | | |
| 1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas ás Metas (2015) | | | | | |
| Descrição | | Regionalização | | | |
| Propiciar as condições necessárias para o funcionamento e | | | Telecentro | | |
| manutenção dos equipamentos | | | | | |
| Manter profissional(is) para controlar e auxiliar os usuários | | | Telecentro | | |
| na utilização dos equipamentos. | | | | | |